



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA DA 24ª LEGISLATURA



Aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte cinco, às dezenove horas, no Plenário "Vereador Antônio Teodoro de Araújo" da Câmara Municipal "Prefeito José Wenceslau de Souza" de Natércia, Estado de Minas Gerais, localizada na Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº. 180 realizou-se a Sétima Reunião Ordinária da Câmara Municipal da 24ª Legislatura, com presença dos seguintes vereadores: Antônio Noel de Souza, Brenno Henrique Carnutes Alves, Cristiano Antônio Caetano Junho, Fabiana Aparecida Reis Borelli, Flávia Tamara do Vale Carvalho, Geovana Maria Teixeira dos Santos, Gerson de Lima, Saulo Régis de Vilas Bôas, Wilson Valério Bernardes Costa. Registrada a presença do assessor jurídico legislativo. O Presidente, Vereador Saulo Régis de Vilas Bôas declarou aberta a sessão da Sétima Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Natércia, da legislatura 2025-2028, sob a proteção de Deus e em nome do povo naterciano convidando a todos para respeitosamente acompanhar a execução do Hino Nacional Brasileiro. Iniciados os trabalhos, do expediente, a palavra foi passada a Senhorita Adriana, Diretora do Departamento Administrativo da Câmara Municipal para proceder à leitura da Ata Sexta Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Natércia com consequente aprovação. Ainda no expediente foi realizada a leitura da correspondência recebida: Leitura do Ofício nº 038/2025/PJ/Natércia da Promotoria de Justiça da Comarca de Natércia requerendo informações - Inquérito Civil 04.16.0444.0206443.2025-53. Leitura do Comunicado nº 01/2025 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais sobre o Programa Nacional de Transparência Pública (PNTTP) – Início do Ciclo 2025. Leitura do Parecer do Ministério Público, processo 1.167.796, decisão: arquivamento. Leitura ainda do Expediente Executivo: Leitura do Ofício nº 065/2025 do Gabinete do Prefeito encaminhando o Projeto de Lei nº 09/2025. Leitura do Projeto de Lei nº 09/2025 que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2026 e dá outras providências". Leitura do Ofício nº 066/2025 do Gabinete do Prefeito encaminhando os documentos solicitados no Requerimento Legislativo nº 002/2025. Leitura do Ofício nº 077/2025 do Gabinete do Prefeito encaminhando o Projeto de Lei nº 11/2025. Leitura do Projeto de Lei nº 11/2025 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Natércia-MG, para o exercício de 2025". Leitura também do Expediente Legislativo: Leitura da Indicação nº 10/2025 de autoria

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Centro—Natércia/MG—CEP: 37524-000

Email: camara_natercia@hotmail.com

Tel: (0XX35) 3456-1582/ 3456-1672

Site: www.natercia.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

da Vereadora Geovana Maria Teixeira dos Santos que "Indica ao Sr. Prefeito Municipal a Implantação do Cartão da Pessoa com Fibromialgia e atendimento prioritário no município". Encerrado o expediente passou-se a ordem do dia colocado em discussão a Indicação nº 10/2025 de autoria da Vereadora Geovana Maria Teixeira dos Santos que "Indica ao Sr. Prefeito Municipal a Implantação do Cartão da Pessoa com Fibromialgia e atendimento prioritário no município", a Vereadora Geovana solicitou ao Presidente que permitisse que a Secretária de Saúde que está escrita na Tribuna, usasse da palavra para esclarecer sobre a presente matéria. O presidente passou a palavra para a Secretária de Saúde Vyvian Ambrosino que esclareceu questões relacionadas a doença de fibromialgia, os tratamentos realizados para as pessoas com essa condição no município, o ponto de vista da saúde sobre a questão do cartão para a pessoa com fibromialgia e respondeu algumas perguntas dos vereadores durante sua explanação. Colocada em votação foi aprovada por unanimidade. Dada a palavra o Presidente Vereador Saulo Regis de Vilas Bôas deixou registrado os parabéns aos alunos que participaram dos Jogos Escolares de Minas Gerais - JEMG 2025, em especial aos que trouxeram medalhas para o município através do esporte. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos, e, para constar, eu, Adriana de Cásia Alves dos Santos, Diretora Administrativa, lavrei a presente ata, que lida e aprovada vai assinada por todos.



Saulo Regis de Vilas Bôas - Presidente

Wilson Valério Bernardes Costa - Vice-Presidente

Flávia Tamara do Vale Carvalho- Secretária

Antônio Noel de Souza – Vereador

Brenno Henrique Carnurtes Alves - Vereador

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Centro—Natércia/MG—CEP: 37524-000

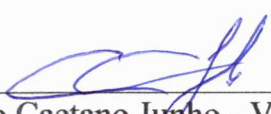
Email: camara_natercia@hotmail.com

Tel: (0XX35) 3456-1582/3456-1672

Site: www.natercia.mg.leg.br

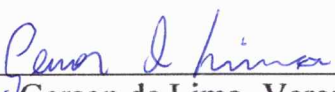


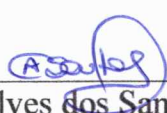
CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA


Cristiano Antônio Caetano Junho - Vereador


Fabiana Aparecida dos Reis Borelli - Vereadora


Geovana Maria Teixeira dos Santos - Vereadora


Gerson de Lima - Vereador


Adriana de Cásia Alves dos Santos – Secretária Ad-doc



Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Centro—Natércia/MG—CEP: 37524-000

Email: camara_natercia@hotmail.com

Tel: (0XX35) 3456-1582/ 3456-1672

Site: www.natercia.mg.leg.br